

**RESOLUÇÃO Nº 1818/2022 - CONSU, de 21 de dezembro de 2022.**

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO  
EM FARMACOLOGIA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 03898946/2022;

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

**Art. 1º** - Criar o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA**, do Instituto Superior de Ciências Biomédicas/ISCB da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**